

INFLAÇÃO

Análise e projeções de inflação

Sumário

Ao contrário do que vem ocorrendo em grande parte dos países, no último trimestre, a inflação brasileira surpreendeu favoravelmente, beneficiada, sobretudo, pela melhora no comportamento dos preços administrados. Por certo, após registrar alta de 11,7%, no acumulado em doze meses, em maio, a inflação medida pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) recuou para 8,7% em agosto.

No acumulado do ano, até agosto, a variação apontada pelo IPCA de 4,4%, reflete, em grande parte, a queda de 4,0% dos preços administrados, especialmente da energia elétrica (-20,5%) e da gasolina (-19,3%). No caso da energia, além da retirada da bandeira tarifária de escassez hídrica, em maio, a incidência de uma alíquota menor do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços (ICMS)¹ explica este forte recuo dos preços observado no ano. De modo similar, embora a deflação apresentada pela gasolina, em 2022, também seja, em parte, decorrente da redução das alíquotas de ICMS, a isenção dos tributos federais – PIS/Pasep, Cofins e Cide² – e o recuo dos preços internacionais vêm possibilitando sucessivas quedas no preço deste item nos últimos meses. Já em relação aos preços livres, os dados mostram que, embora já apresentem alguma desaceleração na margem, os alimentos no domicílio continuam a ser o principal fator de pressão sobre a inflação ao longo do ano. De janeiro a agosto, este grupo registra variação de 11,8%, repercutindo os expressivos aumentos dos leites e derivados (40,2%) e dos panificados (16,9%). Ainda que em menor intensidade, a alta de 7,3% dos bens industriais e de 5,8% dos serviços livres, no período, também contribuíram para impedir uma desaceleração ainda mais forte do IPCA.

Nota-se, no entanto, que, ao longo das últimas semanas, o cenário prospectivo para a inflação brasileira vem se tornando mais benigno. Por certo, além do recuo da taxa de inflação corrente, a sinalização de uma deflação ainda mais intensa dos preços administrados, aliada a uma melhora no desempenho dos bens industriais – beneficiado por uma trajetória mais favorável das *commodities* no mercado in-

Maria Andreia Parente Lameiras

Técnica de planejamento e pesquisa na Diretoria de Estudos e Políticas Macroeconômicas (Dimac) do Ipea

maria-andreia.lameira@ipea.gov.br

Marcelo Lima de Moraes

Assistente de pesquisa na Dimac/Ipea

marcelo.moraes@ipea.gov.br

Divulgado em 29 de setembro de 2022.

1. De acordo com a Lei Complementar nº 194/2022, os combustíveis, a energia elétrica, os serviços de comunicação e o transporte coletivo passam a ser considerados bens e serviços essenciais e indispensáveis, o que limita a alíquota do ICMS.

2. Adicionalmente, a Lei Complementar nº 194/2022 também retira, até o final de 2022, a incidência dos tributos federais – PIS/Pasep, Cofins e Cide – sobre o preço da gasolina e suas correntes.

ternacional e pelo processo de normalização das cadeias produtivas – devem gerar uma alta mais moderada da inflação em 2022. Adicionalmente, o ciclo de elevação da taxa básica de juros – completando agora um ano e meio –, certamente contribuirá para este quadro de redução da inflação.

A partir deste contexto, as novas projeções do Grupo de Conjuntura da Dimac/Ipea indicam variação menor do IPCA, em 2022, (5,7%), comparativamente à estimada na edição anterior da visão geral da *Carta de Conjuntura* (6,6%). No caso dos preços administrados, a projeção atual de deflação de 4,2%, em comparação à alta de 1,1%, prevista anteriormente, reflete quedas mais acentuadas dos combustíveis, do gás e da energia. Em relação aos bens industriais, a expectativa de inflação recuou de 9,1% para 8,7%, beneficiada pela queda nos custos de produção. Todavia, as projeções de inflação para os alimentos no domicílio e para os serviços foram elevadas, avançando de 12,3% e 6,9% para 13,2% e 7,6%, respectivamente. Para os alimentos no domicílio, a aceleração prevista é decorrente dos expressivos reajustes dos leites e panificados, ocorridos em junho e julho, que não devem ser compensados, mesmo diante da previsão de queda nos próximos meses, conforme já verificado no IPCA-15 de setembro. Já para os serviços, o aumento da projeção é resultante de uma alta mais forte que a esperada, no trimestre anterior, além dos efeitos sobre a manutenção da demanda, decorrentes do significativo crescimento da massa salarial.

No caso do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), a projeção do Grupo de Conjuntura da Dimac/Ipea também foi revista para baixo, de modo que a taxa estimada recuou de 6,3% para 6,0%. Em relação aos preços administrados, os modelos mostram que a deflação projetada para o ano deve ser ainda mais intensa, passando de -0,9% para -3,9%. Ainda que em menor intensidade, a inflação esperada para os bens industriais também foi reduzida – alta de 8,3% ante taxa de 8,9% projetada anteriormente. No entanto, há uma previsão maior para a inflação dos alimentos e dos serviços livres, cujas taxas de variação projetadas avançaram de 12,6% e 6,6% para 13,8% e 7,2%, respectivamente.

Para 2023, as projeções de inflação foram mantidas em 4,7%, tanto para o IPCA, quanto para o INPC. De fato, mesmo diante de uma piora do cenário externo e do aumento do risco sobre a taxa de câmbio – advindos de um aperto monetário mais forte em diversos países –, a continuidade do processo de desaceleração das *commodities* no mercado internacional, aliado à normalização das cadeias produtivas, devem impedir pressões adicionais sobre os preços dos bens industriais. Adicionalmente, a projeção de uma safra recorde de grãos e a baixa probabilidade de eventos climáticos adversos sinalizam alta menos intensa dos alimentos em 2023.

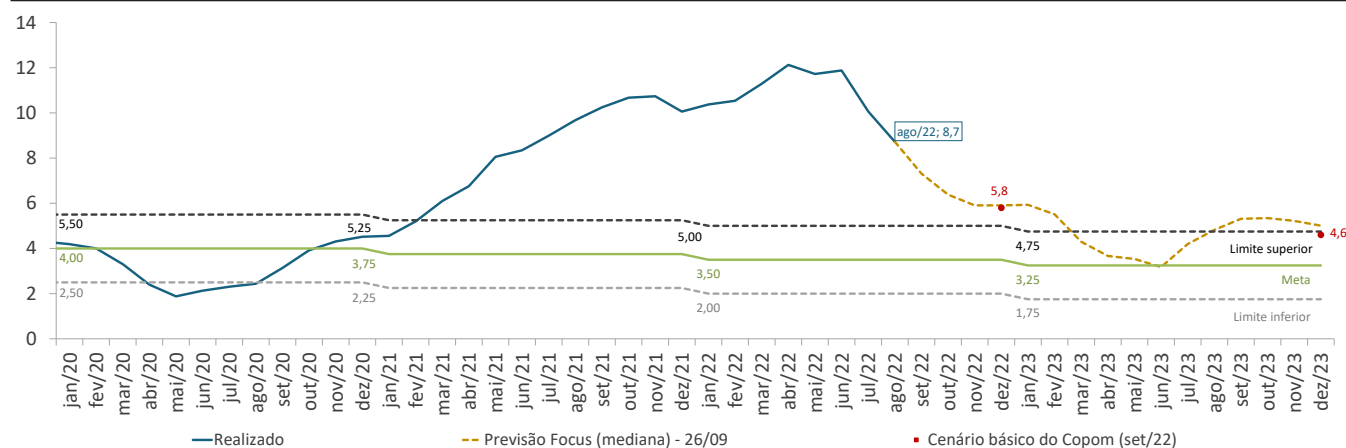
1 Inflação: aspectos gerais e projeções

Ao longo do último trimestre, a inflação brasileira interrompeu a trajetória de sucessivas acelerações, de modo que a taxa de variação acumulada em doze meses, medida pelo IPCA, recuou de 11,7%, em maio³, para 8,7%, em agosto. Em que pese o fato de a deflação dos preços administrados no período ter se constituído no principal fator responsável por esta desaceleração, a melhora no comportamento dos bens industriais, e, mais recentemente, dos alimentos no domicílio, também ajudam a compor este quadro de maior alívio inflacionário. Como consequência deste cenário corrente mais favorável e diante da perspectiva de continuidade deste movimento de desaceleração nos próximos meses, as expectativas de inflação do mercado para o ano vêm recuando significativamente nas últimas semanas, de tal forma que – segundo o relatório Focus do Banco Central do Brasil (BCB) – já se encontram em 6,0% (gráfico 1).

3. A análise desta seção está baseada, sobretudo, no comportamento da inflação entre maio e agosto.

GRÁFICO 1

IPCA: taxa de variação acumulada em doze meses e metas de inflação (Em %)



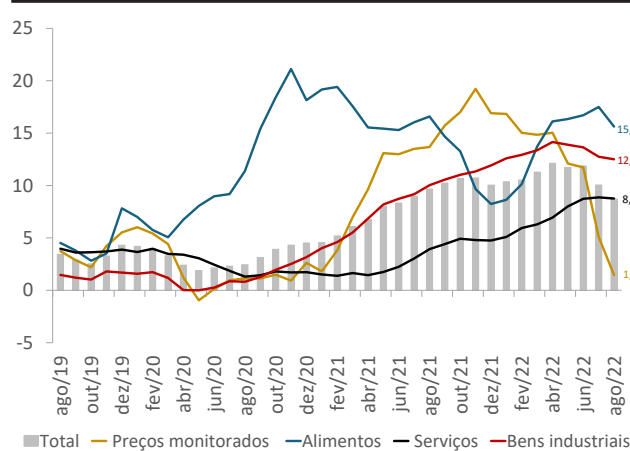
Fonte: IBGE; BCB.

Elaboração: Grupo de Conjuntura da Dimac/Ipea.

No caso dos preços administrados, a inflação acumulada em doze meses recuou de 13,9% para 1,5%, entre maio e agosto (gráfico 2), refletindo as deflações registradas por este segmento em julho e agosto. Além do corte nas alíquotas de ICMS – incidentes sobre combustíveis, gás de cozinha e tarifas de energia elétrica e telefonia –, a isenção da cobrança da Cide e do Pis e Cofins sobre a gasolina, e os cortes adicionais no preço dos combustíveis e do gás advindos da queda dos preços internacionais, compõem este quadro deflacionário. Em relação aos bens industriais, observa-se que a melhora no desempenho deste grupo vem sendo beneficiada pela desaceleração dos preços das *commodities* metálicas no mercado internacional (gráfico 3), além da retomada da produção de insumos, reduzindo os custos de produção. Logo, de maio a agosto, mesmo diante de uma depreciação cambial da ordem de 11%, a alta dos bens industriais acumulada em doze meses recuou de 13,9% para 12,5%.

GRÁFICO 2

IPCA: total e categorias (taxa de variação acumulada em doze meses) (Em %)

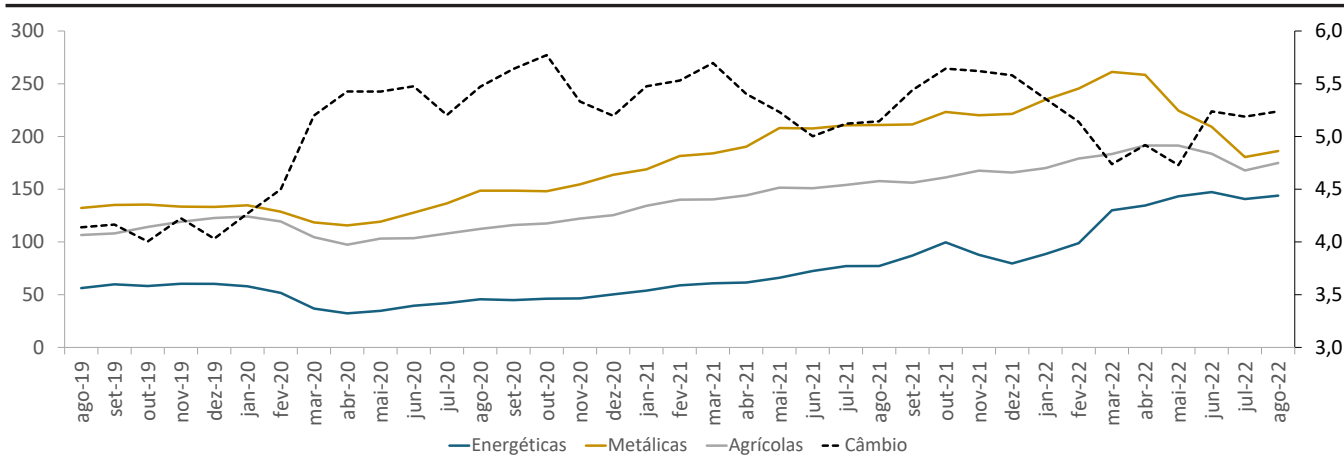


Fonte: IBGE.

Elaboração: Grupo de Conjuntura da Dimac/Ipea.

Já no caso dos alimentos no domicílio, os dados mostram que, embora no trimestre tenham se verificado quedas de preços em itens importantes como cereais, carnes, tubérculos, hortaliças e verduras, a forte alta dos preços dos leites e derivados, dos panificados e dos farináceos impediram desaceleração mais forte da inflação deste segmento, cuja taxa acumulada em doze meses recuou 1,9 p.p. entre julho e agosto, passando de 17,5% para 15,6%. Por fim, a inflação dos serviços livres aponta relativa estabilidade, porém em patamar elevado – variação de 8,8% em agosto, no acumulado em doze meses – repercutindo a ainda forte demanda do setor.

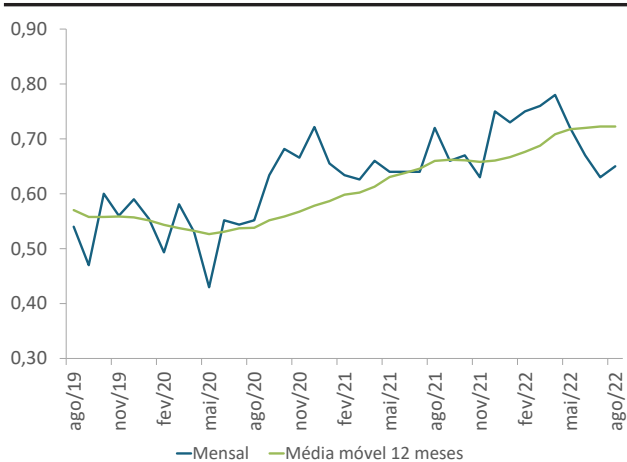
GRÁFICO 3
Índice de commodities
(Em US\$)



Fonte: BCB.
Elaboração: Grupo de Conjuntura da Dimac/Ipea.
Obs.: Dez./2005=100 e taxa de câmbio R\$/US\$.

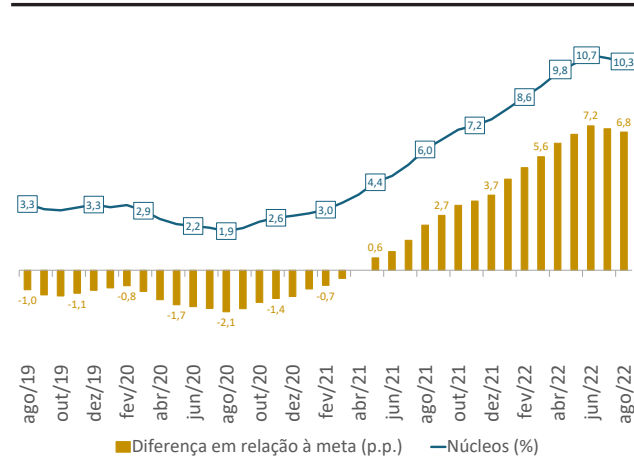
Assim como vem ocorrendo com o índice cheio, este movimento de descompressão inflacionária vem sendo corroborado tanto pelo índice de difusão quanto pelos indicadores de núcleo da inflação. Em relação ao indicador de difusão, nota-se que, apesar da leve alta no resultado mensal de agosto, os dados mensais mostram que, desde abril, a inflação, medida pelo IPCA, tem se tornado menos difusa (gráfico 4). De modo semelhante, na média, as medidas de núcleo de inflação também registram uma trajetória de desaceleração, na margem. No entanto, em agosto, a taxa acumulada em doze meses destes indicadores ainda aponta variação elevada (10,3%), situando-se 6,8 p.p. acima da meta de inflação estipulada para o ano, 3,5% a.a. (gráfico 5).

GRÁFICO 4
Indicador de difusão do IPCA: mensal e média móvel de doze meses
(Em %)



Fonte: IBGE.
Elaboração: Grupo de Conjuntura da Dimac/Ipea.

GRÁFICO 5
IPCA – Média de núcleos acumulada em doze meses e desvio em relação à meta
(Em % e p.p.)



Fonte: BCB.
Elaboração: Grupo de Conjuntura da Dimac/Ipea.

A partir deste contexto atual, e tendo em vista a sinalização de que um conjunto de pontos de pressão inflacionária deve continuar perdendo força nos próximos meses, o cenário prospectivo para a inflação, em 2022,

se tornou mais favorável. De fato, apesar da expectativa de altas mais fortes para os alimentos no domicílio e os serviços, a queda mais acentuada dos preços administrados e desaceleração mais rápida dos bens industriais devem gerar alta mais moderada da inflação em 2022.

Desta forma, as projeções do Grupo de Conjuntura da Dimac/Ipea indicam uma alta menor do IPCA, em 2022, (5,7%), comparativamente à estimada na edição anterior da visão geral da *Carta de Conjuntura* (6,6%), beneficiada pela melhora no comportamento dos preços administrados e dos bens industriais (tabela 1). No caso dos preços administrados, a projeção atual de deflação de 4,2% - ante taxa positiva de 1,1% - é resultante da queda mais acentuada dos combustíveis, do gás e da energia. Em relação aos bens industriais, o recuo dos custos de produção gerou uma redução da expectativa de inflação de 9,1% para 8,7%. Em contrapartida, as projeções de inflação para os alimentos no domicílio e para os serviços foram elevadas, avançando de 12,3% e 6,9% para 13,2% e 7,6%, respectivamente. Para os alimentos no domicílio, a aceleração prevista é decorrente dos expressivos reajustes dos leites e panificados, ocorridos em junho e julho, que não devem ser totalmente compensados mesmo diante de um recuo nos próximos meses. De fato, de acordo com o IPCA-15, os alimentos no domicílio registraram deflação de 0,47%, em setembro, beneficiados, sobretudo, pela queda de 12% do preço do leite. Por fim, o aumento da projeção da inflação de serviços é decorrente da alta mais forte ocorrida no trimestre passado, além da perspectiva de manutenção da demanda, possibilitada pela expansão da massa salarial.

TABELA 1
IPCA: projeção para 2022
 (Em % e p.p.)

| | Projeção anterior | | | Projeção atual | | |
|--------------------------------|-------------------|------------------------------|-------------------------------|----------------|------------------------------|-------------------------------|
| | Peso | Previsão da taxa de variação | Contribuição para o IPCA 2022 | Peso | Previsão da taxa de variação | Contribuição para o IPCA 2022 |
| Alimentos no domicílio | 15,4 | 12,3% | 1,9 | 16,0 | 13,2% | 2,1 |
| Bens Livres - exceto alimentos | 23,2 | 9,1% | 2,1 | 23,5 | 8,7% | 2,0 |
| Serviços - totais | 34,2 | 6,9% | 2,4 | 34,6 | 7,6% | 2,6 |
| Serviços - exceto educação | 29,1 | 6,8% | 2,0 | 29,7 | 7,6% | 2,2 |
| Educação | 5,1 | 7,0% | 0,4 | 5,0 | 7,4% | 0,4 |
| Monitorados | 27,3 | 1,1% | 0,3 | 25,9 | -4,2% | -1,1 |
| IPCA | 100,0 | 6,6% | | 100,0 | 5,7% | |

Elaboração: Grupo de Conjuntura da Diretoria de Estudos e Políticas Macroeconômicas (Dimac) do Ipea.

De modo similar, a projeção do grupo de conjuntura da Dimac para o INPC para 2022 também foi revista, de modo que a taxa estimada recuou de 6,3% para 6,0%. Em relação aos preços administrados, os modelos mostram que a deflação projetada para o ano deve ser ainda mais intensa, passando de -0,9% para -3,9%. Ainda que em menor intensidade, a inflação esperada para os bens industriais também foi reduzida – alta de 8,3% ante taxa de 8,9% projetada anteriormente. Todavia, há uma previsão maior para a inflação dos alimentos e dos serviços livres, cujas taxas de variação projetadas avançaram de 12,6% e 6,6% para 13,8% e 7,2%, respectivamente.

Para o próximo ano, as estimativas do IPCA e do INPC foram mantidas em 4,7%, para ambos os casos. Em que pese o aumento do risco cambial, oriundo do aperto monetário internacional, o cenário mais favorável para as *commodities* no mercado internacional e normalização das cadeias produtivas devem impedir alta mais expressivas dos preços dos bens industriais. Ressalta-se, ainda, que a projeção de uma safra recorde de grãos e a baixa probabilidade de eventos climáticos adversos devem proporcionar uma alta mais moderada dos alimentos em 2023.

TABELA 2
INPC: projeção para 2022
 (Em % e p.p.)

| | Projeção anterior | | | Projeção atual | | |
|--------------------------------|-------------------|------------------------------|-------------------------------|----------------|------------------------------|-------------------------------|
| | Peso | Previsão da taxa de variação | Contribuição para o INPC 2022 | Peso | Previsão da taxa de variação | Contribuição para o INPC 2022 |
| Alimentos no domicílio | 18,4 | 12,6% | 2,3 | 19,5 | 13,8% | 2,7 |
| Bens Livres - exceto alimentos | 26,1 | 8,9% | 2,3 | 26,7 | 8,3% | 2,2 |
| Serviços - totais | 29,0 | 6,6% | 1,9 | 28,5 | 7,2% | 2,0 |
| Serviços - exceto educação | 25,4 | 6,6% | 1,7 | 25,0 | 7,2% | 1,8 |
| Educação | 3,6 | 6,7% | 0,2 | 3,5 | 7,1% | 0,2 |
| Monitorados | 26,5 | -0,9% | -0,2 | 25,3 | -3,9% | -1,0 |
| INPC | 100,0 | 6,3% | | 100,0 | 6,0% | |

Elaboração: Grupo de Conjuntura da Dimac/Ipea.

2 Inflação de alimentos

Apesar da variação de apenas 0,01%, registrada em agosto, a alta dos alimentos no domicílio ainda se constitui no principal foco de pressão inflacionária em 2022. No acumulado do ano, até agosto, o aumento dos preços dos alimentos no domicílio já chega a 11,8%, situando-se bem acima do observado no mesmo período do ano anterior (tabela 3). Na desagregação entre os segmentos que compõem este grupo de produtos (gráfico 6), observa-se que, ao longo do ano, as maiores pressões se encontram nos subgrupos leite e derivados e panificados, cujos reajustes de 40,2% e 16,9%, respectivamente, geraram contribuição conjunta de 6,0 p.p., o que corresponde à metade da inflação total dos alimentos no domicílio em 2022.

TABELA 3
IPCA: alimentos no domicílio por segmentos
 (Variação acumulada no ano, em %)

| | Jan-Ago/21 | Jan-Ago/22 |
|------------------------------------|------------|------------|
| Alimentação no domicílio | 4,7 | 11,8 |
| Cereais, leguminosas e oleaginosas | -7,1 | 5,5 |
| Farinhas, féculas e massas | 7,6 | 16,7 |
| Tubérculos, raízes e legumes | -9,3 | 2,9 |
| Açúcares e derivados | 11,0 | 7,9 |
| Hortaliças e verduras | 10,5 | 18,7 |
| Frutas | -10,2 | 14,7 |
| Carnes | 8,8 | 2,0 |
| Pescados | 2,0 | 1,5 |
| Carnes e peixes industrializados | 8,0 | 4,0 |
| Aves e ovos | 13,9 | 7,2 |
| Leite e derivados | 6,5 | 40,2 |
| Panificados | 6,4 | 16,9 |
| Óleos e gorduras | 2,2 | 12,5 |
| Bebidas e infusões | 5,7 | 9,4 |
| Enlatados e conservas | 5,0 | 11,1 |
| Sal e condimentos | 4,9 | 10,0 |

Fonte: IBGE.

Elaboração: Grupo de Conjuntura da Dimac/Ipea.

No caso do leite, a expressiva alta observada no ano reflete um movimento conjunto de aumento nos custos de produção e de recomposição de margens. Já para os panificados, os reajustes ainda são reflexos da forte elevação das cotações do trigo no mercado internacional, ocorrida entre fevereiro e maio. Deve-se, ressaltar, no entanto, que, para os demais segmentos, boa parte da alta observada em 2022 ocorreu no primeiro trimestre do

ano, decorrente da aceleração das *commodities* agrícolas, impactadas com a eclosão da guerra, e dos efeitos climáticos sobre a produção das lavouras temporárias (tubérculos, hortaliças e verduras).

Para o restante do ano, embora seja esperada a reversão das recentes deflações observadas nos produtos *in natura*, este movimento de desaceleração tanto dos preços dos leites quanto dos derivados do trigo devem permitir taxas de inflação no próximo quadrimestre abaixo das registradas no mesmo período do ano passado, sinalizando que a alta dos alimentos no domicílio projetada em 2022 deve ser inferior à registrada em 2021. Nota-se, entretanto, que mesmo diante deste cenário prospectivo mais favorável, a projeção de inflação feita pelo Grupo de Conjuntura do Ipea para este segmento, em 2022, medida pelo IPCA, foi revisada para cima, passando de 12,3% para 13,2%, refletindo uma alta de preços no último trimestre maior que esperada. No caso do INPC, a variação projetada passou de 12,6% para 13,8%.

3 Inflação de bens e serviços

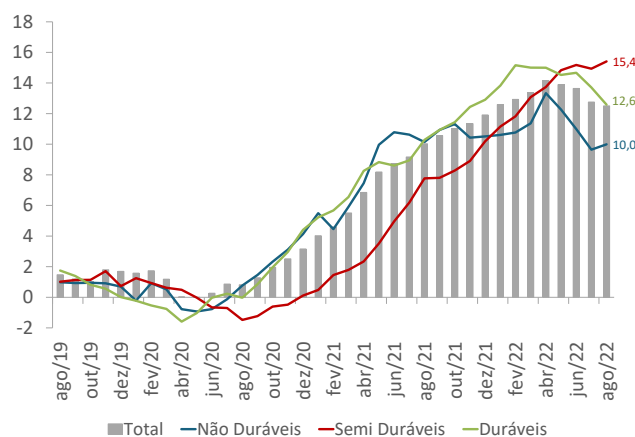
De acordo com os dados mais recentes, observa-se que, embora a inflação dos bens industriais ainda esteja em patamar elevado, já há em curso um movimento de leve desaceleração (gráfico 7). Ao longo do último trimestre, a inflação acumulada em doze meses dos bens industriais recuou de 13,9%, em maio, para 12,5% em agosto, refletindo melhora nos custos de produção e a demanda por bens menos aquecida. Por certo, mesmo diante de uma desvalorização cambial da ordem de 11% no período, a desaceleração das *commodities* metálicas no mercado internacional, a retomada da produção de insumos e a queda no preço da energia vêm gerando descompressão dos custos de produção e, conseqüentemente, reajustes mais amenos. No acumulado do ano, até agosto, os preços industriais registram alta de 7,3%, 0,6 p.p. acima da observada no mesmo período do ano anterior, pressionada pela aceleração da inflação dos bens de consumo semiduráveis, cuja variação avançou de 5,3%, em 2021, para 10,3%, em 2022 (tabela 4).

GRÁFICO 6
Alimentos no domicílio: maiores contribuições no ano (jan.-ago./2022)
(Em p.p.)



Fonte: IBGE.
Elaboração: Grupo de Conjuntura da Dimac/Ipea.

GRÁFICO 7
IPCA: bens de consumo – variação acumulada em doze meses
(Em %)



Fonte: IBGE.
Elaboração: Grupo de Conjuntura da Dimac/Ipea.

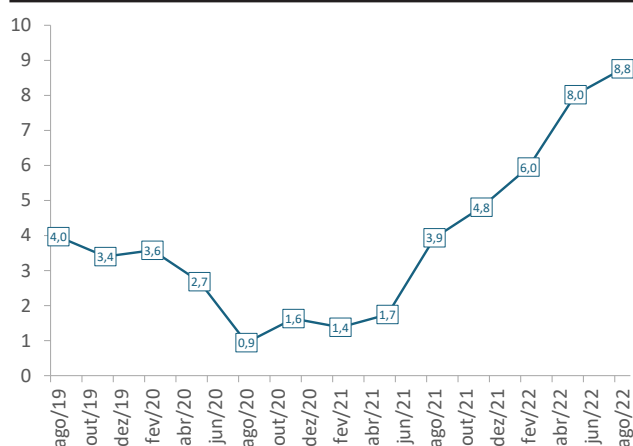
TABELA 4
Bens industriais: variação acumulada no ano
 (Em %)

| | Jan-Ago/21 | Jan-Ago/22 |
|-------------------------------------|------------|-------------|
| Bens Industriais | 6,7 | 7,3 |
| Bens de consumo duráveis | 6,8 | 6,5 |
| Mobiliário | 7,1 | 14,5 |
| Eletroeletrônicos | 7,5 | 4,9 |
| Automóveis | 7,8 | 7,5 |
| Motocicleta | 7,1 | 13,0 |
| Bens de consumo semiduráveis | 5,3 | 10,3 |
| Utensílios e enfeites | 5,3 | 3,8 |
| Cama, mesa e banho | 9,9 | 4,5 |
| Vestuário | 4,8 | 11,6 |
| Bens de consumo não duráveis | 6,3 | 5,8 |
| Reparos na residência | 6,2 | 6,1 |
| Artigos de limpeza | 3,2 | 13,3 |
| Artigos de higiene | 2,1 | 10,8 |

Fonte: IBGE.
 Elaboração: Grupo de Conjuntura da Dimac/Ipea.

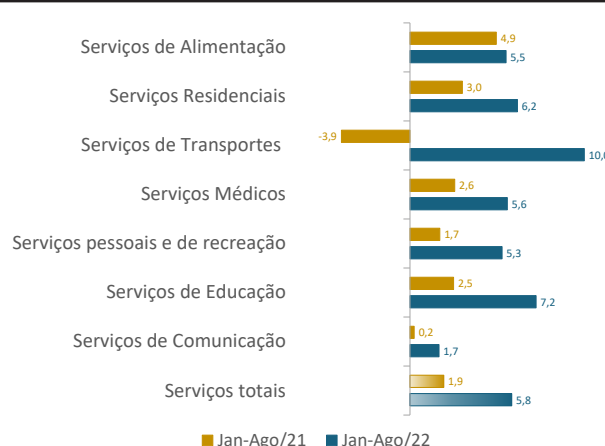
Ao contrário dos bens industriais, a retomada da demanda por serviços, iniciada no segundo trimestre de 2021, ainda não mostra sinais claros de arrefecimento, refletindo, provavelmente, a forte expansão da massa salarial. No acumulado em doze meses, a inflação de serviços avançou de 8,0% para 8,8% entre maio e agosto (gráfico 8). Já no acumulado do ano, a alta de 5,8% observada em 2022 é bem mais intensa que a registrada no mesmo período do ano passado (1,9%). Na abertura entre categorias, os dados mostram que todas apontam aceleração da inflação, no ano, com destaques negativos para os segmentos de transportes e educação, com taxas de variação de 10% e 7,2% (gráfico 9).

GRÁFICO 8
IPCA: inflação de serviços livres (variação acumulada em doze meses)
 (Em %)



Fonte: IBGE.
 Elaboração: Grupo de Conjuntura da Dimac/Ipea.

GRÁFICO 9
IPCA: inflação de serviços livres (variação acumulada no ano)
 (Em %)



Fonte: IBGE.
 Elaboração: Grupo de Conjuntura da Dimac/Ipea.

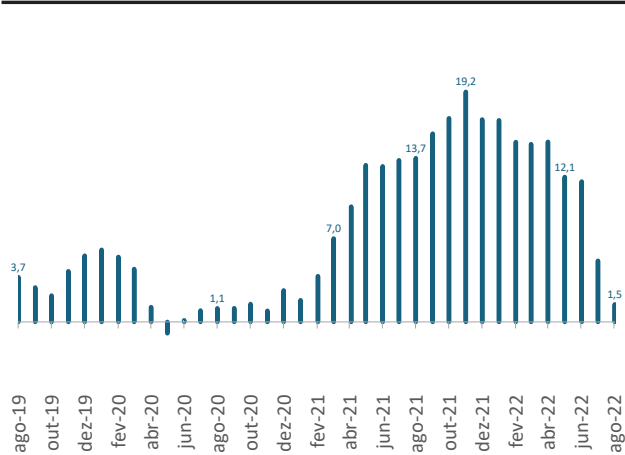
Dessa forma, partindo-se da premissa de que o cenário atual de desaceleração de bens industriais e altas mais intensas de serviços livres se mantenham ao longo dos próximos meses, as previsões do Grupo de Conjuntura da Dimac/Ipea para a inflação destes dois segmentos, em 2022, foram revistas, ainda que em sentidos opostos.

No caso dos bens de consumo, a expectativa de estabilidade da taxa de câmbio, aliada à perspectiva de continuidade do processo de desaceleração das *commodities* e da normalização das cadeias produtivas, geraram uma revisão da taxa de inflação para baixo em 2022, de modo que a estimativa de alta para este grupo no IPCA recuou de 9,1% para 8,7%. No INPC, a variação estimada passou de 8,9% para 8,3%. Em sentido contrário, a revisão para cima das projeções de inflação dos serviços livres está balizada na manutenção da demanda no setor, impulsionada pelo forte crescimento da massa salarial e pelos recursos do Auxílio Brasil. Logo, a alta projetada para a inflação de serviços no IPCA avançou de 6,9% para 7,6%, enquanto no INPC passou de 6,6% para 7,2%.

4 Inflação de preços monitorados

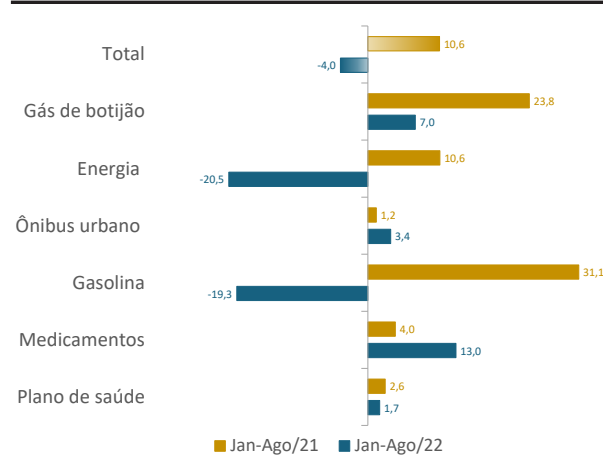
Ao longo do último trimestre, a queda dos preços administrados se constituiu no principal fator de desaceleração da inflação. Em que pese o fato de que este grupo de bens e serviços já vinha apresentando trajetória mais favorável desde o início de 2022, as deflações registradas em julho (-4,35%) e agosto (-2,55%) fizeram com que a inflação acumulada em doze meses deste segmento recuasse significativamente, passando de 12,1%, em maio, para 1,5%, em agosto (gráfico 10). No acumulado do ano, os preços administrados apontam deflação de 4,0% – ante variação positiva de 10,6% registrada no mesmo período do ano anterior –, refletindo a forte queda nos preços da energia (-20,5%) e da gasolina (-19,3%). Se, no caso da energia, a queda nas tarifas está ligada à redução das alíquotas de ICMS, no caso da gasolina, a isenção da cobrança da Cide e do Pis/Cofins e a desaceleração das cotações internacionais do petróleo potencializaram os efeitos da mudança tarifária, gerando queda de preços ainda mais intensa

GRÁFICO 10
IPCA: inflação de preços monitorados – variação acumulada em doze meses
 (Em %)



Fonte: IBGE.
 Elaboração: Grupo de Conjuntura da Dimac/Ipea.

GRÁFICO 11
Preços monitorados: itens selecionados – taxa de variação acumulada no ano
 (Em %)



Fonte: IBGE.
 Elaboração: Grupo de Conjuntura da Dimac/Ipea.

A expectativa para o restante do ano leva em conta nova deflação deste segmento em setembro, repercutindo nova queda de preços da gasolina, do *diesel* e do gás de cozinha. Adicionalmente, tendo em vista que o recuo dos preços observados em julho e agosto veio bem mais intenso que o esperado, a projeção de inflação para este segmento, em 2022, foi revista para baixo. De acordo com as novas estimativas, a inflação projetada para este conjunto de preços, no IPCA, recuou de 1,1% para -4,2%. No INPC, a deflação esperada passou de -0,9% para -3,9%.

Diretoria de Estudos e Políticas Macroeconômicas (Dimac):

Marco Antônio Freitas de Hollanda Cavalcanti (Diretor)
Francisco Eduardo de Luna e Almeida Santos (Diretor Adjunto)

Corpo Editorial da Carta de Conjuntura:

Marco Antônio Freitas de Hollanda Cavalcanti (Editor)
Francisco Eduardo de Luna e Almeida Santos (Editor)
Estêvão Kopschitz Xavier Bastos (Editor)
Fábio Servo
José Ronaldo de Castro Souza Júnior
Leonardo Mello de Carvalho
Maria Andréia Parente Lameiras
Mônica Mora Y Araujo de Couto e Silva Pessoa
Sandro Sacchet de Carvalho

Pesquisadores Visitantes:

Ana Cecília Kreter
Andreza Aparecida Palma
Antônio Carlos Simões Florido
Cristiano da Costa Silva
Felipe Moraes Cornelio
Paulo Mansur Levy
Sidney Martins Caetano

Equipe de Assistentes:

Alexandre Magno de Almeida Leão
Caio Rodrigues Gomes Leite
Diego Ferreira
Diego Rosalino Marques
Felipe dos Santos Martins
Izabel Nolau de Souza
Marcelo Lima de Moraes
Pedro Mendes Garcia
Rafael Pastre
Tarsylla da Silva de Godoy Oliveira

Design/Diagramação:

Augusto Lopes dos Santos Borges
Leonardo Simão Lago Alvite

As opiniões emitidas nesta publicação são de exclusiva e inteira responsabilidade dos autores, não exprimindo, necessariamente, o ponto de vista do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada ou do Ministério da Economia.

É permitida a reprodução deste texto e dos dados nele contidos, desde que citada a fonte. Reproduções para fins comerciais são proibidas.